AVISO

Ref.ª 1/2022-DRH/SPRH (CR)

Procedimento concursal para ocupação de 35 postos de trabalho, na carreira de conservador de registos, do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, circunscrito a trabalhadores já integrados na mesma carreira

1- Nos termos do nº 2 do artigo 26º da Portaria nº 134/2019, de 10 de maio, adiante designada Portaria, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo, de 13 de julho de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na respetiva página da Internet, procedimento concursal, para preenchimento dos postos de trabalho, da carreira de conservador de registos, do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., abaixo identificados.

2 - Requisitos de admissão:

2.1 – Podem habilitar-se ao procedimento os trabalhadores integrados na carreira especial de conservador de registos, nos termos do nº 1 do artigo 39º ou do nº 1 do artigo 40º, ambos do Decreto-Lei nº115/2018, de 21 de dezembro.

2.2 – Não podem ser admitidos os conservadores de registos que, não se encontrando em mobilidade, já ocupem, no mesmo serviço, posto de trabalho idêntico àqueles para cuja ocupação se publicita o procedimento.

3 – O concurso rege-se pelas disposições legais aplicáveis, designadamente, as previstas no Decreto-Lei nº115/2018, de 21 de dezembro e na Portaria nº 134/2019 de 10 de maio.

4 – Remuneração: calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 145/2019, de 23 de setembro.

5 – Formalização de candidaturas:

5.1 – Os candidatos devem formalizar as candidaturas através do preenchimento do formulário de candidatura, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. Para o efeito, devem aceder à página eletrónica irn.justica.gov.pt, na área recrutamento/procedimentos_abertos

5.2 - Os candidatos devem formalizar as candidaturas, com os respetivos anexos, através do seu envio, no formulário eletrónico disponível no sítio de Internet do IRN I.P..

5.3 – Na impossibilidade de formalização comprovada, nos termos do número anterior, as candidaturas, acompanhadas dos seus anexos, poderão ser remetidas por correio eletrónico por correio eletrónico, para o endereço: drh.concursos@irn.mj.pt.

5.4 – Independentemente do canal utilizado na formalização das candidaturas, em caso de remessa de mais de uma candidatura, será, em qualquer caso, apenas considerada a última candidatura rececionada nos serviços.

5.5 – Os concorrentes que se habilitem a mais do que um posto de trabalho deverão, sempre indicar os serviços a que se candidatam, por ordem de preferência, através do formulário disponível.

5.6- O formulário de candidatura deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

IMP.IRN.Z00.19 • Revisão: 01 • Data: 22-01-2014

b) Currículo profissional detalhado, datado e assinado onde conste, designadamente, o percurso e experiência profissional relevantes para a avaliação, habilitação académica detida, formação profissional realizada, avaliações de desempenho dos três últimos períodos avaliativos;

c) Fotocópia dos comprovativos das ações de formação frequentadas;

d) Outros documentos que os candidatos entendam relevantes para a apreciação do seu mérito.

5.7– Apenas serão consideradas, para efeitos de ordenação dos candidatos, as desistências apresentadas até ao 5.º dia útil imediatamente anterior à data da elaboração dos projetos de graduação e de colocação dos candidatos.

6 - De acordo com o disposto no artigo 28º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência prévia de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para o e-mail indicado no requerimento de candidatura ou, não sendo possível, por carta registada para a morada referida no mesmo requerimento.

7- Método de seleção:

No presente recrutamento será aplicado o método de seleção especialmente previsto no artigo 29º da Portaria, tendo em conta os seguintes elementos:

a) Avaliação do desempenho relativa ao último período, mas não superior a três períodos avaliativos;
b) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
c) Formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
d) Antiguidade na carreira contada por anos completos;
e) Habilitação académica.

8– Classificação final:

8.1 - A classificação final dos candidatos é a que resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times AD) + EP + FP + AC + HA}{6}$$

em que:
CF - Classificação final;
AD - Avaliação de desempenho;
EP - Experiência profissional;
FP - Formação profissional;
AC - Antiguidade na carreira;
HA - Habilitação académica.

8.2 – A valoração do método anteriormente referido, é apurada numa escala de 0 a 20 valores, ficando aprovados os candidatos que no mesmo tenham obtido uma classificação igual ou superior a 9,5 valores.

8.3 - A ordenação final dos candidatos aprovados é efetuada em função das classificações obtidas no método de seleção, sendo aplicáveis sucessivamente, em caso de igualdade de classificação, os seguintes critérios de desempate:

a) Melhor avaliação de desempenho na média dos 6 últimos anos;
b) Maior antiguidade na carreira;
c) Grau académico mais elevado, e em caso de igualdade, a maior classificação obtida no mesmo grau.

IMP.IRN.Z00.19 • Revisão: 01 • Data: 22-01-2014

9 - Listas finais de graduação:

9.1 – Nos termos do artigo 30º da Portaria, a lista final de graduação dos candidatos é notificada aos interessados para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem, por escrito, quanto à proposta de decisão, no âmbito da audiência prévia prevista no Código do Procedimento Administrativo.

9.2 - A referida notificação é enviada para o endereço de correio eletrónico indicado no requerimento de candidatura ou, não sendo possível, por carta registada remetida para a morada indicada no mesmo requerimento.

9.3 - Terminada a audiência dos interessados, os candidatos são notificados da decisão nos termos do número anterior.

9.4 – A lista de classificação final e de graduação é notificada aos candidatos nos termos do número 9.2 do presente aviso e publicitada na página da Internet do IRN, I.P.

10-Júri do Concurso:

- Presidente, Alda Maria Jesus Azevedo – Diretora Departamento -DGATJSR

- 1º Vogal efetivo: Paula Marcelino, Diretora do Departamento de Recursos Humanos

- 2ª Vogal efetiva: Lurdes Diana da Silva Reis Esteves – Conservadora em mobilidade no DRH

- 1ª Vogal suplente, Carmen Correia de Sousa – Oficial registos a exercer funções junto do DRH

- 2º Vogal suplente: Mariana Andrea Godinho de Lancastre Teixeira da Mota - Conservadora em mobilidade no DRH

10.1 - A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela primeira vogal efetiva.

Serviços	Número de Postos de trabalho a concurso	Caraterização do posto de trabalho
Arquivo Central Porto	**2**	**conservador registos**
Conservatória Registo Civil Almada	**1**	**conservador registos**
Conservatória Registo Civil Barreiro	**1**	**conservador registos**
Conservatória Registo Civil Ermesinde	**1**	**conservador registos**
Conservatória Registo Civil Gondomar	**1**	**conservador registos**
Conservatória Registo Civil Guarda	**1**	**conservador registos**
Conservatória Registo Civil Lagos	**1**	**conservador registos**

IMP.IRN.Z00.19 • Revisão: 01 • Data: 22-01-2014

Serviços	Número de Postos de trabalho a concurso	Caraterização do posto de trabalho
Conservatória Registo Civil Loulé	1	conservador registos
Conservatória Registo Civil Olhão	1	conservador registos
Conservatória Registo Civil Portalegre	1	conservador registos
Conservatória Registo Civil Tondela	1	conservador registos
Conservatória Registos Centrais	2	conservador auxiliar
2.ª Conservatória Registo Predial Coimbra	1	conservador registos
Conservatória Registo Predial Tondela	1	conservador registos
Conservatória Registo Civil, Predial Almeida	1	conservador registos
Conservatória Registo Civil, Predial Arraiolos	1	conservador registos
Conservatória Registo Civil, Predial Baião	1	conservador registos
Conservatória Registo Civil, Predial Borba	1	conservador registos
Conservatória Registo Civil, Predial Campo Maior	1	conservador registos
Conservatória Registo Civil, Predial Chamusca	1	conservador registos
Conservatória Registo Civil, Predial Lajes Flores	1	conservador registos
Conservatória Registo Civil, Predial Mogadouro	1	conservador registos
Conservatória Registo Civil, Predial Moimenta Beira	1	conservador registos
Conservatória Registo Civil, Predial Pedrógão Grande	1	conservador registos
Conservatória Registo Civil, Predial Pinhel	1	conservador registos
Conservatória Registo Civil, Predial Ponte Barca	1	conservador registos
Conservatória Registo Civil, Predial Reguengos Monsaraz	1	conservador registos
Conservatória Registo Civil, Predial Sabrosa	1	conservador registos
Conservatória Registo Civil, Predial Sobral Monte Agraço	1	conservador registos

IMP.IRN.Z00.19 • Revisão: 01 • Data: 22-01-2014

instituto dos registos e do notariado

Serviços	Número de Postos de trabalho a concurso	Caraterização do posto de trabalho
Conservatória Registo Civil, Predial Valença	1	conservador registos
Conservatória Registo Civil, Predial Vila Nova Poiares	1	conservador registos
Conservatória Registo Civil, Predial, Comercial e Cartório Monforte	1	conservador registos
Conservatória Registo Civil, Predial, Comercial e Cartório Vila Velha Ródão	1	conservador registos

Lisboa, 17 de julho de 2022 – O Vogal do Conselho Diretivo, por delegação, Bruno Miguel Adrego Maia

Assinado por : **BRUNO MIGUEL ADRÊGO MAIA**
Num. de Identificação: 12307525
Data: 2022.07.17 21:17:36+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO